



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS REFERENCIAIS:

OBRA: SALAS DE TRABALHO E GARAGENS –

LOCAL: MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL –RS –

**RUA MARCÍRIO DE OLIVEIRA ESQ. RUA LUIZ
GONZAGA LEAL**

QUADRA – 15 / LOTE - 02

SEDE MUNICIPAL

ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 724,56 m²

01- SERVIÇOS GERAIS:

01.1- O terreno deverá ser limpo e nivelado antes de ser executada locação da obra.

01.2- Deverá ser instalada no local, uma Bolanta, destinada ao armazenamento dos materiais e ferramentas.

01.3- Deverão ser efetuadas as ligações provisórias de energia elétrica através da CEEE e as ligações de água através da concessionária CORSAN, ambas empresas abastecem a sede municipal (não sendo permitida, a utilização de energia elétrica e abastecimento de água, provenientes da edificação existente no local, a qual continuará em funcionamento .

01.4- Os aterros deverão ser executados em camadas de 20,00 cm, devidamente molhadas e apiloadas. O material de aterro deverá ser areia grossa.

01.5- Para a Locação da Obra, deverão ser utilizadas guias de Pinus em 1" x10 x 2,70 e estacas em tramas de eucalipto.

02- FUNDAÇÕES / PRÉDIO E RAMPA:

02.1- As Fundações deverão ser executadas em Micro Estacas (\varnothing mínimo de 20,00 – profundidade mínima = 4,00m), providas de blocos de nivelamento, em 40,00cm x 40,00cm e altura de 50,00cm, armados no tipo balaio, com ferros \varnothing 5/16", espessados em 10,00cm. Entre os blocos de estacas, deverão ser assentadas pedras regulares e rejuntadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, para uma altura mínima de duas fiadas, sendo que as mesmas se destinam-se a conter o aterro na superfície inferior do mesmo.

02.2- Viga de Fundação: Sobre as sapatas deverá ser executada, as Vigas de Fundação, armadas conforme projeto em anexo, deverão ter o traço do concreto em 1:2,5:2,5 (cimento, areia grossa e brita 01), resistência mínima do concreto 150Kg/cm² - NBR 6122/96.

02.3- As tubulações que atravessam as fundações deverão ser colocadas antes da concretagem, o uso do vibrador é indispensável.

02.4- Sobre a viga de fundação deverá ser aplicado 03 demãos de Hidroasfalto, sendo uma interna.

03- ESTRUTURA GERAL:

03.1- Sobre as paredes externas deverá ser armada uma Viga em Concreto Armado, Viga de Respaldo, armada conforme projeto em anexo.

03.2- A Rampa de acesso situada na lateral do prédio, deverá ter as fundações seguindo as mesmas características do prédio, sendo elevada com pilares, conforme projeto em anexo. A laje de piso da Rampa deverá ser em concreto armado.

O concreto a ser utilizado deverá ser 1:2,5:2,5 (cimento, areia grossa e brita 01), sendo indispensável a utilização de vibrador, resistência do concreto superior a 20Mpa – NBR 6118/2004. Estas características deverão ser utilizadas também na Rampa de Acesso.

04- ALVENARIAS:



04.1- As alvenarias deverão ser de tijolos de 06 furos, de boa qualidade, em espessuras conforme Projeto em anexo. A argamassa de assentamento terá traço 1:1:5 (cimento, cal e areia média), devendo a mesma ser preparada em betoneira.

04.2- A maioria das divisórias internas, deverão ser do tipo leve e simples, mas com material acústico de boa qualidade.

05- REVESTIMENTOS:

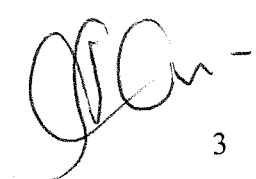
05.1- Os revestimentos deverão ser iniciados após o endurecimento da argamassa de assentamento das alvenarias e depois de embutidas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, que deverão passar pelas alvenarias.

05.2- Revestimento Externo e Interno: As paredes externas e internas deverão receber chapisco no traço 1:3 (cimento e areia média peneirada), em espessura de no máximo 7,00mm, após deverá ser aplicada uma camada de Emboço com argamassa regular no traço 1:1:5 (cimento, cal e areia média peneirada), em no máximo 15,00mm de espessura, por fim o reboco de acabamento, em espessura máxima de 7,00mm, no traço 1:1:4 (cimento, cal e areia fina).

05.3- Às paredes internas dos Sanitários, deverão ser chapiscadas, sendo que este, não deverá ultrapassar 7,00mm, com traço 1:3 (cimento e areia média), após, deverão receber uma camada de emboço áspero com argamassa regular de cimento, cal e areia média peneirada, no traço 1:1:4, não devendo ultrapassar a 15,00 mm.

05.4- Revestimento Impermeável: Nas paredes internas dos Sanitários e receberão emboço áspero, sobre estes, *deverá ser aplicada Cerâmica*, de boa qualidade, até a altura de 1,80m, com juntas desencontradas, em meio de cada pedra, mantendo-se sempre o alinhamento e prumo. As cerâmicas deverão permanecer imersas em água durante 24 horas, antes do assentamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante, após a colocação, deverá ser executado o rejunte das peças, com material de alta resistência e anti fungos. A cerâmica e rejunte não deverão ter coeficiente de absorção superior a 4% e deverão ser do tipo PI- IV ou V.



As cores e padrões dos materiais, serão determinados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal local.

06- ESQUADRIAS:

06.1- Janelas: As janelas deverão ser em vidro temperado, sendo que nos Sanitários em alumínio, em abertura tipo maxin-ar, e vidros com 4,00mm de espessura.

06.2- As Portas externas deverão ser em alumínio anodizado, na cor cinza claro, com abertura do tipo pantográfica, com fechadura de segurança.

06.3- Todas as portas internas, deverão estar ferradas e acompanhar as divisórias leves. As dobradiças serão em chapa de ferro na bitola 3", sendo em número mínimo de três por porta.

Todas as portas deverão ter fechaduras de segurança.

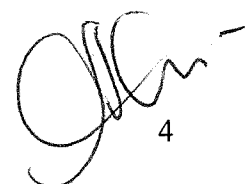
07-PISOS:

07.1- Contrapiso: O contrapiso do pavimento térreo,deverá ser em concreto, no traço 1:1:5 (cimento, areia grossa e brita 01), para uma espessura mínima de 7,00cm

07.2- Cerâmica: As áreas serão pavimentadas com piso cerâmico (30,00 x 30,00cm), de boa qualidade pois serão utilizados, também para estacionamento de veículos, antiderrapante, sem brilho, do tipo PI – IV ou V, o qual deverá ficar por 24 horas imerso em água antes de ser colocado. O assentamento da cerâmica deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, sendo que o piso e rejunte antifungos, não deverão possuir coeficiente de absorção acima de 4%.

Tanto o piso cerâmico como o rejunte deverão ser previamente aprovados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Local.

07.3- Rodapés: Todos os compartimentos, que não possuem revestimentos nas paredes, deverão ser providos de rodapés cerâmicos, de mesmo material do piso, com 15,00 cm de altura (meia pedra), facilitando o procedimento de limpeza.



4

07.4- O entrepiso deverá em laje do tipo pré moldada, própria para a finalidade, sendo que sobre a mesma, deverá ser colocado piso cerâmico, com características básicas ao utilizado no pavimento térreo.

07.5- Sobre a laje da Rampa, devendo esta, ser recoberta com piso do tipo táctil

08- COBERTURA:

08.1- Telhado: O telhado será em telha de cimento, tipo ondulada, para uma inclinação de 20%, sendo o mesmo, apoiado em estrutura tipo tesouras convencionais (distância máxima = 1,40m), em madeira de eucalipto seco ou poderão ser utilizadas tesouras metálicas.

As telhas de cumeeiras e beirais, deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

08.2- Forro: O forro deverá ser em lambri tipo PVC, com no mínimo 8,00 cm de espessura, sendo de boa qualidade e com o roda forro de mesmo material, para finalizar o acabamento.

09- PINTURA:

09.1- As paredes externas e internas deverão receber 02 demãos de Selador Acrílico pigmentado e após 03 demãos de tinta acrílica de boa qualidade, sendo a mesma semi brilho.

09.2- As portas internas que forem de madeira, deverão receber fundo próprio e após esmalte sintético brilhoso em no mínimo 03 demãos.

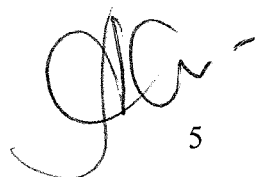
09.3- A pintura em geral deverá apresentar acabamento uniforme e homogêneo, sendo que os produtos e cores, a serem utilizados serão previamente liberados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Local.

10- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

10.1- As Instalações Elétricas deverão seguir as normas da CEEE, ABNT e Projeto em anexo.

A Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) é a concessionária fornecedora de energia elétrica no local da obra.

10.2- As canalizações aonde serão posicionados os eletrodutos nas paredes, interruptores e tomadas, em qualquer caso, serão abertos os



5

rasgos e colocadas as tubulações, antes de ser feito o chapisco nas paredes.

10.3- A parte inferior das caixas para tomadas comuns ficarão a 50,00 cm do piso pronto.

10.4- Os interruptores deverão ficar a 1,30cm do piso pronto e quando estiverem próximos a portas, serão colocados a 10,00cm das respectivas aberturas, sempre do lado da fechadura.

10.5- O projeto em anexo, apresenta circuitos independentes para iluminação e tomadas correntes.

10.6- A instalação proposta deverá dispor de um dispositivo contra choques elétricos provocados por contatos diretos ou indiretos (Disjuntor Diferencial Residual 03 fases + 01 neutro- DBR – 40 A.)

10.7- Cada circuito e tomada é dotado de um condutor de proteção (Sistema de Aterramento TN-S), a ser conectado nas mesmas.

10.8- As tomadas serão tipo 2P+T (terra + neutro / aterramento para cada circuito - 2P + T = 02 pinos + terra).

11-INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

11.1- O abastecimento de Água Potável é efetuado através de CORSAN, a qual, distribui através de rede pública, para toda Sede Municipal. A manutenção do sistema é executada pela própria concessionária.

11.2- Os vasos sanitários deverão ser providos de caixas acopladas.

11.3- As Barras de Apoio, destinadas a Deficientes Físicos, deverão ter 32 mm de diâmetro, providas de vincos que conferem maior aderência, devendo as mesmas estar de acordo com a NBR 9050.

11.4- As torneiras e acessórios, serão em metal, inox de boa qualidade.

11.5- As louças, tais como cubas, lavatórios e vasos sanitários deverão ser louça de boa qualidade.

11.6- A Fossa Séptica deverá ter capacidade de no mínimo 1825 litros, sendo que cada uma, provida de Filtro Anaeróbico.

11.7- Todos os lavatórios e pia, deverão ser dotados de sifões.

11.8- As Instalações Hidrosanitárias seguem o Projeto em anexo, com tubulação em PVC, de boa qualidade, soldável e nas bitolas indicadas em planta.



6

11.9- O Esgoto Cloacal deverá ser tratado através de conjunto de Fossa Séptica e Filtro Anaeróbico, dimensionado conforme NBR 13969/97 da ABNT, pois o Município não dispõe de Estação de Tratamento de Esgoto Cloacal.

11.10- O Sumidouro ou Poço Negro, proposto deverá ser executados em tijolos maciços, intercalados, sendo provido internamente de compartimentos executados da mesma maneira e com igual material, finalizando-se as alvenarias, deverá ser efetuada uma viga em concreto, de dimensões de 10,00cm x 15,00 cm, armada longitudinalmente com 04 ferros 5/16” e estribos em 4,2 mm a cada 15,00 cm. Sobre a viga deverá ser executada uma tampa, tipo laje de concreto, armada com ferros 4,2 mm a cada 10,00 cm na menor direção e 4,2 mm a cada 20,00 cm na maior direção.

Está previsto um alçapão (para limpeza), com dimensões de 50,00 cm x 50,00 cm, provido de gancho para abertura do mesmo.

O Sumidouro deverá estar no mínimo 50,00 cm abaixo do nível do solo.

OBS : As Instalações Elétricas e Hidrosanitárias estão de acordo com o que estabelecem as normas NBR 5410, NBR 5626 e NBR 8160, respectivamente.

12- OUTROS:.

12.1- Soleiras e Peitoris: Após a execução da colocação do piso cerâmico, deverão ser assentadas soleiras em basalto, com 15,00cm de largura, nas portas de acesso, as mesmas deverão ser colocadas em inclinação no sentido do rebaixo, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

Os peitoris também receberão pingadeiras de basalto, sendo estas assentadas com inclinação para face externa do prédio.

12.2 – Rampas de Acesso: No Acesso ao Prédio, deverá ser executada, com 1,50m de largura, na extensão de todo prédio e sobra de terreno, as mesmas deverão ser elaboradas em concreto simples, rústico e totalmente antiderrapante, devendo ser utilizado material tátil, para o revestimento do piso. A laje que compõem a rampa deverá ser moldada



7

no local, com espessura mínima de 10,00cm. A armadura da menor distância (1,50m), deverá ser em ferro de diâmetro 6,00mm, a cada 12,00cm. No maior sentido, poderá ser utilizado ferro 8,00mm, a cada 20,00cm. O concreto a ser empregado, deverá ter os mesmos parâmetros, dos especificados anteriormente.

CONCLUSÃO DA OBRA

13.1- A obra deverá ser entregue limpa e desprovida de entulhos.

13.2- Todos os materiais a serem empregados, deverão ser previamente liberados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

13.3- Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, sendo que os padrões e cores serão determinados pelo Setor de Engenharia Local.

13.4- A Fiscalização da Obra será exercida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Local, sendo que todas as solicitações e exigências, efetuadas pelo mesmo, deverão se imediatamente acatadas pela empresa executora dos serviços.

13.5- Ao final da obra, deverá ser fornecida à Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul a Certidão Negativa de Débito (CND – INSS), devidamente quitada.

Sentinela do Sul, 18 de outubro de 2018.


DAINÁ VASILIAUSKAS
ARQ.URB.- CAU: 5817-3